



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 104/2002

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 8º, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “A Tribuna do Povo”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam transferidas, na conformidade com o que autoriza o artigo 8º da Lei Municipal nº 549/2001 (Lei do Orçamento), os valores parciais ou totais das dotações das despesas que seguem abaixo determinadas:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2884600070.002 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	
3.3.90.91.00.0000.49 – SENTENÇAS JUDICIAIS.....	R\$ 5.000,00
04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULT., E DES. HUMANO	
02 – DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.041 – ESCOLAS MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00.0000.157 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 18.800,00
05 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824300152.023 – ASSISTÊNCIA SÓCIO EDUCATIVA	
3.3.90.30.00.0000.190 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.0000.192 – OUTROS SERV. DE TERCEROS-P.JURÍDICA.....	R\$ 2.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – DIVISÃO DE SAÚDE	
1030300193.011 – EQUIPAMENTOS PARA U.B.S. MUNICIPAIS	
4.4.90.52.00.0000.242 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....	R\$ 9.000,00
1030300202.036 – ATENDIMENTOS NAS U.B.S.	
3.1.90.11.03.0000.245 – VENCTOS DE SERVID. COMISSIONADOS.....	R\$ 7.000,00
TOTAL.....	R\$ 43.800,00

Art. 2º - Os recursos oriundos das transferências de que trata o artigo 1º deste Decreto, atenderão às dotações da despesa orçamentada para o presente exercício como seguem demonstradas:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS	
3.3.90.30.00.0000.42 – MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

02 - DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA		
0413100112.017 - ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS		
3.3.90.30.00.0000.51 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	2.000,00
04 - SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO		
02 - DIVISÃO DE ENSINO		
1236100232.043 - TRANSPORTE DE ESCOLARES		
3.3.90.30.00.0000.161 - MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	34.800,00
3.3.90.39.00.0000.163 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA.....	R\$	6.000,00
TOTAL.....	R\$	43.800,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de novembro de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8333
Lata, 15 / 11 / 02

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"